



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

À empresa:

**BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
Endereço: Rua Eliseu Gomes de Lucena nº 194 - Andar 02 Sala 02 - São Francisco  
CNPJ nº: 17.411.806/0001-75

A **Câmara Municipal de Marco**, através da **Comissão de Licitação**, CONVOCA a empresa **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.411.806/0001-75, para assinatura do Contrato decorrente da **Dispensa nº 140401/2023**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, comparecer à Câmara Municipal de Marco, sito à Rua Rios, s/nº bairro Centro, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Para fins de assinatura do ato contratual se faz necessário a apresentação da seguinte documentação:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1 - Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- 1.2 - Contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual.
- 1.3 - Prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ);
- 1.4 - Prova de inscrição na Fazenda Municipal;
- 1.5 - Alvará de Funcionamento;
- 1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal feita através da certidão de regularidade de débitos relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 1.9 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- 1.10 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011;
- 1.11 - Certidão de Falência e Concordata.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Marco-CE, 02 de maio de 2023.

  
**João Batista Viana**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI(EMO)S A PRESENTE <u>CONVOCAÇÃO</u> EM	
ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300	<small>Assinado digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300 DN: cn=ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300, o=DIC, ou=AC, ou=Secretaria Municipal de Administração, ou=CMARCO-CE, ou=BR Motivo: O signatário assinou este documento. Local: Marco-CE Data: 2023-05-02 10:27:03-00</small>
<b>BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME</b>	
Antônio de Figueiredo Brito - CPF nº 346.752.303-00 Sócio Administrador	